



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
18/10/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçãc.

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

DECRETO Nº 025/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que rege a Portaria SAS/MS Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação e regulamentação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Município de Concórdia do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para utilização e para inserção do paciente no TFD, para melhoria do atendimento da população de Concórdia do Pará inserida na rede do Sistema Único de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD do Município de Concórdia do Pará, com a finalidade de avaliar as normas do TFD; criar regulamentação própria da Secretaria Municipal de Saúde referente ao TFD; e estabelecer critérios para utilização e inserção do paciente no Programa.

Art. 2º - A comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

JOAS REIS DA COSTA – Diretor de Transporte/Administrativo;

ANTONIA SHELAINÉ GOMES BATISTA – Assistente Social/Diretora de Departamento de TFD;

BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA – Médico, Auditor e Autorizador.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Saúde, dará o aporte para regular o funcionamento da Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio.

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, em 18 de outubro de 2023.

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CELESTINO:579526 PAIVA
80200 CELESTINO:579526802
00
ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal